



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Lucenil José Rodrigues, referentes o período aquisitivo de 05-03-2018 a 04-03-2019, a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de novembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal